



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 2 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00004799-2.

Interessado: Câmara dos Deputados. Gabinete do Deputado Paulão - PT/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2020.00003037-9.

Interessado: Gabinete do Deputado Davi Maia – Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a juntada de cópia ao Proc. SAJMP n. 02.2020.00002239-0, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00003450-9.

Interessado: Associação dos Empreendedores no Bairro do Pinheiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Comissão designada pela Portaria PGJ 80/2019.

Proc: 02.2020.00003490-9.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00003491-0.

Interessado: Dr. Carlos Davi Lopes Correia Lima, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar. Cientifique-se ao interessado sobre o uso do sistema GED.

Proc: 02.2020.00003493-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Conselho Superior do Ministério Público, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Proc: 02.2020.00003494-2.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.



Data de disponibilização: 3 de julho de 2020

Edição nº 218

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00003495-3.
Interessado: Sistema OCB/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00003497-5.
Interessado: Secretaria Nacional de Segurança Pública.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00003498-6.
Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00003499-7.
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2020.00003500-8.
Interessado: Direção-Geral - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2020.00003501-9.
Interessado: Conselho Nacional de Direitos Humanos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, aos membros da FTMP/AL – Covid-19.

Proc: 02.2020.00003532-0.
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00003537-4.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00003543-0.
Interessado: Natália Moraes.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a 3ª Promotoria de Justiça da Capital, remetam-se os presentes autos ao referido órgão.

Proc: 02.2020.00003545-2.
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. À Secretaria do CSMP.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 2 de julho de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça



Portarias

PORTARIA PGJ nº 328, DE 2 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício/MPE/PGJ/Nº 24/2020, RESOLVE designar o Dr. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, 3º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para, responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, durante as férias do Procurador de Justiça titular, referentes ao mês de julho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 329, DE 2 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício/MPE/PGJ/Nº 23/2020, RESOLVE designar o Dr. ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO, 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante o afastamento do Procurador de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 330, DE 2 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00003459-7, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, 3º Procurador de Justiça Cível e Corregedor-Geral do Ministério Público, referentes ao mês de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 331, DE 2 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do Núcleo da Educação do Ministério Público para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, nos fatos descritos no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00000884-4, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 332, DE 2 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00001229-2, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Satuba, para funcionar no Processo nº 00000165-76.2013.8.02.0061, em tramitação na Vara do Único Ofício de Messias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 02 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00003596-3

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000776/2020-42., para providências.

Assunto: Ofício n.º 363/2020/MPF/PR-AL/8º Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00003597-4

Interessado: Secretaria Nacional de Segurança Pública

Natureza: Transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas

Assunto: Ofício nº 92/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00003598-5

Interessado: Secretaria-Geral de Controle Externo - TCU

Natureza: Notificação do Acórdão 1332/2020-TCU-Plenário

Assunto: OF. 29172/2020 - TCU/SEPROC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00003600-7

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000281/2020-13, para providências.

Assunto: NF 1.11.000.000281/2020-13

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00003601-8

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000386/2020-72, para providências.

Assunto: Ofício nº 583/2020/PR-AL/9º Ofício

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo

Processo: 02.2020.00003604-0

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Reitera o ofício 082/2019

Assunto: Ofício 14ª PJC-FPM nº 036/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00003607-3

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.000.000737/2020-45, para providências.

Assunto: Ofício nº 578/2020/PR-AL/9º Ofício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Viçosa

Processo: 02.2020.00003606-2

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha os autos da NF 1.11.000.000611/2020-71 haja vista que os fatos envolvidos se tratam de desdobramento do Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000049/2005-46

Assunto: Ofício nº 572/2020/PR-AL/9º Ofício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Viçosa



Processo: 02.2020.00003614-0

Interessado: Gabinete do Deputado Federal Marx Beltrão

Natureza: Requer que o MPAL solicite à Prefeitura de Maceió a realização de estudo aprofundado sobre o estado atual de conservação da Ponte do Reginaldo

Assunto: Ofício n.º 023/2020 ç GAB/DEP/MB

Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00003613-0

Interessado: 12ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Solicita documentos conforme despacho

Assunto: Mandado nº 001.2020/206627-7

Remetido para: Distribuição 17ª Vara Criminal

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 2 DE JULHO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000216/2020-67

Interessado: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação de folga compensatória.

Despacho: Ciente. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000215/2020-94

Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba – Procurador de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000199/2020-41

Interessado: Lara Cristina Moura Brandão – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C2 para Classe B, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000213/2020-51

Interessado: Keyla Gomes dos Santos Aquino – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000130/2020-77

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação de folga compensatória.

Despacho: Ciente. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0287.0000051/2020-31

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000175/2020-10

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 2 de Julho de 2020.



ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 222, DE 2 DE JULHO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000199/2020-41, RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo LARA CRISTINA MOURA BRANDÃO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 25 de junho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 223, DE 2 DE JULHO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça, da 20ª PJC, referentes ao mês de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 224, DE 2 DE JULHO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, Promotor de Justiça, da 2ª PJ de Porto Calvo, referentes ao mês de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 225, DE 2 DE JULHO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Promotor de Justiça, da 6ª PJ de Arapiraca, referentes ao mês de julho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Nota Declaratória



Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, ao considerar que o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça estará em sessão permanente durante a realização da eleição suplementar para escolha de membro do CSMP, a 7ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, dia 3 de julho de 2020.

Maceió, 2 de julho de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Edital

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 047/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	04/08/2020	10h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 056/2020



O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
66ª Promotoria de Justiça da Capital	21/08/2020	12h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 055/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
27ª Promotoria de Justiça da Capital	21/08/2020	11h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 054/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
54ª Promotoria de Justiça da Capital	14/08/2020	13h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 053/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
53ª Promotoria de Justiça da Capital	14/08/2020	12h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.



Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 052/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
52ª Promotoria de Justiça da Capital	14/08/2020	11h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 051/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Campo Alegre	05/08/2020	10h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.



Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 050/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Taquarana	05/08/2020	08h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 049/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE	DATA	HORA



JUSTIÇA		
12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	04/08/2020	12h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 048/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	04/08/2020	11h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail : corregedoria@mpal.mp.br. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.

Maceió, 01 de julho de 2020.

Assinado digitalmente
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Portarias

SAJ/MP nº 06.2020.00000284-0

PORTARIA Nº005 DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça de Urbanismo da Capital,



no uso das atribuições conferidas pelo Art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo Art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85, e pela Resolução n.º 23, do CNMP:

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da República do Brasil de construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, expressos no artigo 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito à moradia digna tem a estatura de direito humano fundamental, estando previsto no artigo XXV, n. 1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 11.1 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, no artigo 17 do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas, no artigo 5º alínea e, iii, da Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, no artigo 13.2, alínea h, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, no artigo 27, itens 1 e 3, da Convenção sobre os Direitos da Criança, nos artigos 11, 22 e 26, da Convenção Americana de Direitos Humanos Pacto de San José da Costa Rica (combinado com o artigo 5º, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que na Constituição Federal o direito à moradia decorre da proclamação da dignidade da pessoa humana como fundamento da República do Brasil (artigo 1º, inciso III), da inserção da moradia entre as necessidades básicas da pessoa humana a serem atendidas pelo salário-mínimo (artigo 7º, inciso IV), da competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para promover programas de construção de moradias e melhorias das condições habitacionais (artigo 23, inciso IX), da competência da União para instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação (artigo 21, inciso XX), entre outros;

CONSIDERANDO a inserção explícita da moradia no rol dos direitos sociais, previstos no artigo 6º, feita pela Emenda Constitucional nº 64/2010, de modo a evitar qualquer dúvida interpretativa acerca da sua natureza de direito humano fundamental, inclusive enquanto direito subjetivo a receber prestações materiais do poder público;

CONSIDERANDO que do ponto de vista urbanístico a Constituição Federal, em seu art. 182, ao exigir a criação de uma política de desenvolvimento urbano, estabelece como seus objetivos, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO, assim, que o objetivo primordial da política urbana estabelecido no art. 2º, I, da Lei nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade), é garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;

CONSIDERANDO que o artigo 203, da Constituição Federal, enuncia que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente da contribuição à seguridade social, tendo por objetivos a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organizada sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social SUAS;

CONSIDERANDO que, da leitura sistemática dos dispositivos normativos vigentes, conclui-se ser dever irrenunciável dos três entes federativos prover o direito humano fundamental à moradia digna às pessoas sem condições de renda para arcarem por si só com os custos do acesso e manutenção de unidade habitacional digna;

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça de Urbanismo constatou uma grande quantidade de moradias irregulares (compreendendo favelas, loteamentos irregulares ou clandestinos, conjuntos habitacionais degradados e cortiços) dispersas em vários locais da cidade de Maceió, dado que indica o elevado potencial para a deflagração de conflitos urbanos, além de graves violações aos direitos humanos de pessoas vulneráveis;

CONSIDERANDO que frequentes reclamações e questionamentos chegam a esta Promotoria de Urbanismo da Capital, através de associações e ou de grupos de pessoas vulneráveis, dando conta da falta de onde morar, e das constantes ações traumáticas do poder público para removê-los dos locais aonde procuram fixar residência, como no caso recente da chamada "Favelinha";

CONSIDERANDO que os despejos forçados, mesmo os determinados por autoridade judicial competente e seguindo o devido processo legal, não podem resultar em pessoas desabrigadas ou vulneráveis a violações de direitos humanos, conforme o Comentário Geral nº 7, do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, e artigo 22, item 1, da Convenção Americana de Direitos Humanos Pacto de San José da Costa Rica; e



CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a tutela da ordem urbanística, dos interesses indisponíveis, bem como de outros direitos difusos e coletivos, dentre os quais o direito humano à moradia digna, podendo para tanto valer-se de todos instrumentos criados pela Lei nº 7.347/1965,

RESOLVE instaurar este Inquérito Civil Público com o objetivo de: 1. Fazer um diagnóstico sobre o déficit habitacional no município de Maceió; 2. Promover meios para que sejam cumpridos, pelos poderes públicos, os deveres inscritos na política de assistência social, de habitação e de reforma fundiária urbana, em especial para que sejam cadastradas e alojadas adequadamente as famílias e as pessoas sujeitas a despejos forçados; e 3. Buscar a identificação, prevenção e repressão aos atos ou omissões dos poderes públicos que importem violação aos direitos humanos fundamentais das populações vulneráveis sujeitas à desocupação forçada dos locais onde exercem moradia.

Para tanto, inicialmente, determina as seguintes diligências:

- a) Registro no SAJ/MP;
- b) Comunicação de Instauração ao Conselho Superior;
- c) Pedido de Publicação ao Procurador-Geral de Justiça, bem como afixação da presente portaria no átrio da sede das Promotorias de Justiça, para fins de cumprimento do art. 4º, VI, da Resolução CNMP nº 23/2017;
- d) Designação do prestador de serviços Luís Eduardo Pessoa de Lima Oliveira, lotado nesta 66ª PJC, como secretário do presente Inquérito Civil, para fins de cumprimento do art. 4º, V, Resolução CNMP nº 23/17;
- e) Requisição de informações.

Maceió/AL, 01 de julho de 2020.

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA
Promotor de Justiça